



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 009/2023
AUTORES: Vera. SANDY – PRESIDENTE Vera. MONICA COSTA – VICE PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente à Secretária Municipal de Saúde, indicando a necessidade de disponibilizar equipe e veículo apropriado para realizar a coleta de materiais para exames, pelo menos uma vez ao mês, no Distrito de Paranorte, e dá outras providências.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar equipe e veículo apropriado para realizar coleta de sangue, fezes e urina, pelo menos uma vez ao mês, para fins de exame, no Distrito de Paranorte, e dá outras providências.

A solicitação justifica-se pelo fato de, atualmente, não oferecerem o serviço de coleta de materiais para realização de exames naquela localidade, forçando a população a ir até a sede do município para realizá-los.

Além disso, devido à longa distância e o difícil acesso à Paranorte, os exames que eram coletados no Distrito e transportados até Juara pelo ônibus chegavam com alterações, sendo necessário um veículo adequado para o armazenamento e transporte dos materiais coletados.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Em Juara - MT, 17 de março de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente